MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARÉ

Paço Municipal "Prefeito José Odair"

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Projeto de Lei 06/2014

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente de 2014 do Município de Salto do Itararé e dá outras providências.

ISRAEL DOMINGOS, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, FAZ SABER que a Câmara aprova e ele sanciona a presente Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro nos Departamento da Prefeitura Municipal, Crédito Especial por excesso de arrecadação na quantia de R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), para atender Programa de Trabalho a seguir especificado:

06.01.10.301.0006.2119 – Manutenção Vigia SUS

3.1.90.14.00.00 – Diárias Pessoal Civil	R$	1.000,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente	R$	40.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica	R$	3.000,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R$	25.000,00

Fonte 1495

Artigo 2º - Os recursos para abertura do Crédito previsto no Artigo anterior fica o Executivo autorizado a utilizar-se do previsto no Inciso III, § 1º, do Artigo 43 da Lei Federal 4.320, referente a receita de repasses de Governo a Prefeitura Municipal

Artigo 3º - Ficam aprovadas as presentes autorizações na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da presente **LEI**, correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam – se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, 10 de abril de 2014.

Domingos

ISRAEL DOMINGOS

PREFEITO MUNICIPAL